

Razão Social: MI P COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS EIRELI (FENIX LOGISTICA)
Inscrição Estadual: 15.594.121-6
Notificação Fiscal nº 032019820000084-2
Período: De 11/2018 até 04/2019
Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.
Documentos solicitados:
EFD do Período (novembro de 2018 a abril de 2019);
Comprovante de exportação;
Livro de controle do estoque e da produção;
Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 452034**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória nº 012019370000046-0:
AINFs Nº 0120195100004747
RAZÃO SOCIAL: ARMAZEM DO PADEIRO LTDA.
IE: 15.335.745-2
AFRE Responsável: Catarina das Graças Gomes Braga
Matrícula: 0004637001
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 451779**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, do CPF abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122019820000024-8, 122019820000033-7, 122019820000034-5, 122019820000035-3 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.
Razão Social: MARIA DULCINEIDE DA SILVA REIS
CPF: 304.786.342-34
Endereço: CESAR PINHEIRO Nº 246
Bairro: CENTRO
Cidade : CAPANEMA
Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO
Documentos solicitados:
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
OUTROS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias
Período de Ação Fiscal: de 01/2014 até 06/2014
Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91)33234478.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

Protocolo: 451955**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 012019370000046-0 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período 01/2014 até 12/2014, para a firma ARMAZEM DO PADEIRO LTDA. EPP, Insc. Est. 15.335.745-2.
Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Con-

clusão com o (a) Auditor (a) Fiscal responsável, CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 451780**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT CAPANEMA**

O Coordenador da CERAT-Capanema, da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa MEJER AGROFLORESTAL LTDA.
I.E.: 15.206.064-2, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 01/2016 a 06/2016, conforme autorizada pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 122017820000045-6, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Documentos solicitados:

- Recibo de Entrega do Arquivo EFD - Escrituração Fiscal Digital;
- Arquivo EFD do Período;
- Arquivo Magnético c/ Registro Fiscal das Aquisições e Prestações;
- Comprovante de Entrega do Arquivo EFD no período;
- Conhecimento de Transporte Nacional e Internacional;
- Conhecimentos de Transportes;
- Despachos de Transportes;
- Detalhamento das Prestações de Serviços de Transporte de Cargas;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro Registro de Saídas;
- Manifesto de Cargas;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas.
- Ordem de Coletas de Cargas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
Local para entrega dos documentos: Avenida Governador José Malcher, 359. Fone: (91) 3184-4600 / 4622 – Belém/PA.
Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador - CERAT Capanema

Protocolo: 451846**OUTRAS MATÉRIAS****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 15/07/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 13717, AINF nº 012015510000370-9, contribuinte PEROLA COMERCIO DE CAMELOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15274118-6
Em 15/07/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO nº 13795, AINF nº 012014510012030-9, contribuinte EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S/A, Insc. Estadual nº. 15247733-0
Em 15/07/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 13605, AINF nº 372015510000696-1, contribuinte SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15213327-5
Em 15/07/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 17357, PROCESSO nº 09201973001156-4, contribuinte M S P AQUINO - ME, Insc. Estadual nº. 15197108-0.

Protocolo: 451981**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º 201901000653 de 08/07/2019 -
Proc n.º 002019730014934/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)
Interessado: Luiz Cesar de Medeiros – CPF: 607.837.457-53
Marca: TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º 201901000655 de 08/07/2019 -
Proc n.º 002019730012520/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)
Interessado: Gerdean Marques da Fonseca – CPF: 005.887.242-62
Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 GSR, FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º 201901000657 de 08/07/2019 -
Proc n.º 002019730014661/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)
Interessado: Jose William da Silva Cruz – CPF: 733.686.282-91
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º 201901000659 de 08/07/2019 -
Proc n.º 102019730002721/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)
Interessado: Leandro Zacarias Pinheiro – CPF: 785.592.782-49
Marca: VW/VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel